



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3971, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 21/10/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

D

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552
Contador

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 821 de 21 de outubro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 161.902,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e dois reais) adiante classificada e discriminada:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 042430002.2.017 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento: 3.1.90.00/187 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 082410007.2.018 - Manutenção Dos Grupos de Idosos do Município de Riqueza

Elemento: 3.3.90.00/236 - Aplicações Diretas..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00/250 - Aplicações Diretas..... R\$ 67.902,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal

Elemento: 3.3.90.00/256 - Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.1.003 - Obras e Instalações equipamentos
Gabinete do Prefeito

Elemento: 4.4.90.00/184 - Aplicações Diretas..... R\$ 13.950,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete
do Prefeito

Elemento: 3.3.90.00/186 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

Atividade: 041220003.1.004 - Obras Instalações, Equip. Secret.
Administração e Finanças

Elemento: 4.4.90.00/189 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 15120009.1.013 - Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00/248 - Aplicações Diretas..... R\$ 7.905,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade: 206060010.1.011 - Obras e Instalações Equipamentos
Agricultura

Elemento: 4.4.90.00/254 - Aplicações Diretas..... R\$ 75.047,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

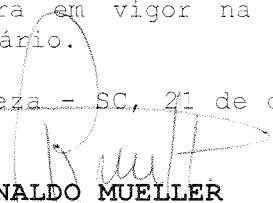
Riqueza - SC, 21 de outubro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

ATÉ 06/11/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

D
Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552
Contador


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 21 de outubro de 2020